



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00822 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D72BB41A852A26AE332F45C41B2A96CC

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIAS nº 341/2019
PORTARIAS nº 342/2019

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 341/2019

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infratado.

RESOLVE

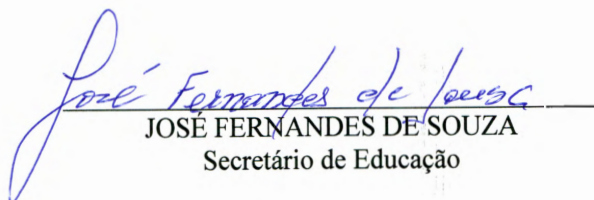
Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Declaração de Nascido Vivo, com início em 15/02/2019 e término em 13/08/2019, a servidora pública **VANÊSSA ROCHA BEZERRA**, matrícula 2445, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 14/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 15/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 22 de fevereiro de 2019.


JOSE FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Anexos

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 342/2019.

Ementa: "Designa servidor para acompanhar, orientar e fiscalizar a eleição para conselheiro tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **ROBSON LEMOS MAIA, assessor jurídico**, para, juntamente com a Secretária de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, acompanhar, orientar e fiscalizar a eleição para conselheiro tutelar de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 26 de fevereiro de 2019.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D72BB41A852A26AE332F45C41B2A96CC